



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 12º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 02 do mês de Agosto do ano de 2023, às 18:05h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Anivaldo José Barbosa**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira, Waldemário de Souza França Filho**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 12ª Reunião Ordinária do ano de 2023.

LEITURA DA ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 17 DE JULHO DE 2023. Ver. **Valdivino Honorato** pediu a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa da Leitura da ata foi aprovada por 08 votos. Execução do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018. **PALAVRA DO PRESIDENTE:** Peço a todos a compreensão para nos atentarmos ao Regimento Interno e os prazos estabelecidos para discussão. O Objetivo é dar oportunidade a todos os vereadores de usarem a palavra no momento oportuno. Esclareço que existem 04 momentos de fala do vereador: Justificar a propositura de um projeto- art. 37. Discussão de Proposição- art. 150. Explicação Pessoal- art. 159. Palavra Livre- fixada de acordo com o costume, não previsto no Regimento Interno. Há ainda 2 dispositivos específicos: APARTE- Art. 154. Aparte é a interrupção breve e oportuna ao orador para indagação ou esclarecimento relativo a matéria em debate. Parágrafo 1º - O Vereador, ao apartear, solicita permissão do orador e, ao fazê-lo pode permanecer sentado. Parágrafo 2º - Não é permitido aparte: I – quando o Presidente estiver usando a palavra; II – quando o orador não o permitir tácita ou expressamente; III – paralelo a discussão de orador; IV – no encaminhamento de votação; e V – quando o orador estiver suscitando questão de ordem, falando em explicação pessoal ou fazendo declaração de voto. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Segundo Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 16 de 25 de Julho de 2023** que "Institui o plano



Câmara Municipal de São Gotardo

de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de São Gotardo." **Projeto de Lei nº 57 de 24 de Julho de 2023** que "Altera a redação da Lei Municipal nº 2655, de 13 de Junho de 2023 que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica no município de São Gotardo". **Projeto de Lei nº 58 de 28 de Julho de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas das Secretarias Municipais e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 59 de 01 de Agosto de 2023** que "Autoriza a concessão de subvenção à Associação dos Filhos da Senhora do Rosário e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 60 de 02 de Agosto de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas das Secretarias Municipais e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 61 de 02 Agosto de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências." **Presidente:** Encaminho os Projetos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer.

APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: 15/2023 de Aatoria da Vereadora Ana Flávia. Solicita a Senhora Prefeita Municipal, a Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de 15 dias, conforme dispõe o art.69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, o cronograma de reuniões do Conselho de Saúde, tal como a relação de seus membros. **16/2023** de Aatoria da Vereadora Ana Flávia. Solicita a Senhora Prefeita Municipal, a Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de 15 dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, informações de como foi realizada a escolha da livraria Nobel para os prêmios do 1º Concurso Literário do Município. Ocorreu por processo licitatório? Se sim, informar qual o edital e contrato. **Presidente:** Encaminho



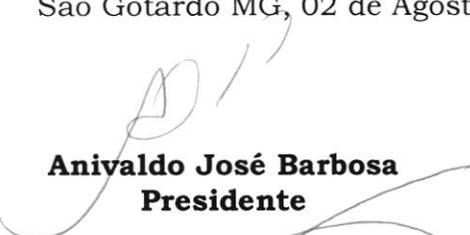
Câmara Municipal de São Gotardo

os requerimentos para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. **LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA:** **72/2023** de Aatoria do Vereador Waldemário França. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude possibilidade de instalar placas de "PARE" nos dois sentidos do cruzamento da Rua Dom Silvério com a Rua Cândido Lopes da Silva, no Bairro Alto Bela Vista. **73/2023** de Aatoria do Vereador Genésio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a desobstrução e recuperação do bueiro situado na Rua São Pio X, próximo a farmácia saúde e vida, bem como providencie o tapamento do buraco das proximidades e drene a água que se encontra empossada. **74/2023** de Aatoria do Vereador Lander Inácio. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fiscalizar os bares do bairro Boa Esperança para cumpram as normas de horários exigidas no alvará de funcionamento. **75/2023** de Aatoria do Vereador Carlos Camargos e Marco Antônio. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de providenciar a recuperação das estradas rurais da região da Água Grande, sentido Fazendas do Sr. Luiz Eugênio, Sr. Fernando, Sr. Orlando Pires e demais produtores rurais da localidade. **76/2023** de Aatoria do Vereador Carlos Camargos e Marco Antônio. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de providenciar a recuperação das estradas rurais da região de Gordura dos Venâncios próximo a Capelinha do Abaeté, região da Fazenda do Sr. Paulo Marcio retornando na estrada que vai de encontro ao Bairro Saturnino Pereira. **77/2023** de Aatoria do Vereador Carlos Camargos e Marco Antônio. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal providencie a roçada da entrada da cidade, logo após o Parque de Exposições, nas vias laterais, especificadamente na Rua das Camélias, onde o capim Napier cresceu muito e corre o risco de ser alvo de incêndio ocasionando problemas na rede telefônica que se localiza na região. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES:** **49/2023** de Aatoria do Vereador Genésio Martins. Que o Órgão Competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar uma rampa elevada, com a demarcação de faixa de pedestres, na



Câmara Municipal de São Gotardo

travessia existente entre a loja Zema e a Praça São Sebastião, tudo em conformidade com os critérios do Contram. **50/2023** de Aatoria dos Vereadores Denise Alves e Renê Luiz. Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a manutenção, limpeza e reforma do interior do cemitério local, e possível codificação de jazigos e proprietários. **51/2023** de Aatoria dos Vereadores Denise Alves e Renê Luiz. Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de reconstruir as cercas dos terrenos dos moradores residentes no entorno da UBS de Vila Funchal. **52/2023** de Aatoria da Vereadora Denise Alves. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de criar uma lei que regulamente a feira livre de São Gotardo. **53/2023** de Aatoria do Vereador Carlos Camargos e Marco Antônio. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de pavimentar parte da Rua dos Pinheiros, Bairro Taquaril, próximo a entrada do sitio do Sr. Vantuir. **Presidente:** As Indicações estão em discussão: As Indicações estão em votação: As Indicações foram **aprovadas** por **12 votos**. **PALAVRA LIVRE.** **Presidente:** Concedo o prazo de 5 minutos, prorrogáveis por mais 5 para palavra livre do vereador. Nada mais havendo, com a Graça de Deus o **Presidente Anivaldo José Barbosa**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo - 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 02 de Agosto de 2023.


Anivaldo José Barbosa
Presidente


Valdivino Honorato de Oliveira
Vice-Presidente


Lander Inácio O. Rodrigues Melo
Primeiro Secretário


Ana Flávia Rodrigues
Segunda Secretária